

EM PAUTA PARA O DIA
08/11/78 às 18.00h.
Em 06/11/78
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

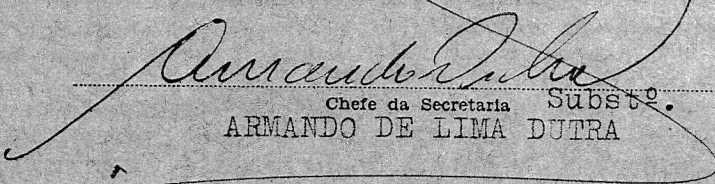
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 709-10/78

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
DR. MARIO M. VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mes de novembro do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
SERGIO LUIZ DUTRA E OUTROS contra
TERMOPLAN ENGENHARIA TERMICA LTDA.


Chefe da Secretaria Substg.
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Av. pr., 13º sal. prop., fér. propl, FÉTS, saída na CTPS
1º) Cr\$ 1.152,00
2º) Cr\$ 1.152,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 709-10/78
Em 06/ 11 178

Proc.nº709-10/78

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos seis dias do mês de novembro de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, SÉRGIO LUIZ DUTRA

(Reclamante)

ajudante, solteiro, brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

res.Vila Rui Barbosa-Montenegro portador da C.P. — N.º

19.381, Série 542, e apresentou a seguinte reclamação contra

TERMOPLAN-ENGENHARIA TÉRMICA LTDA. construção

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado n.º a rua Lopo-Goncalves-nº456-Porto Alegre

(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 28.08.78 até 13.10.78, quando foi demitido.
Que recebia Cr\$8,00 por hora em pagamento semanal.
Que não recebeu seus direitos trabalhistas.

RECLAMA

Aviso prévio(8 dias).....	Cr\$ 512,00
13ºsalário prop.(2/12).....	Cr\$ 320,00
Férias prop.(2/12).....	Cr\$ 320,00
FGTS-guias de AM cód 01	a calcular
Saída na CTPS.....
Sub-total.....	Cr\$1.152,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 23 de novembro de 1978, às 13:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Sérgio Luiz Dutra(rcte.)



Armando de Lima Dutra
ARRAMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ampo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 709-10/78
Em 06 / 11 / 78

Proc.nº709-10/78

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 06 dias do mês de novembro de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
CARLOS ALBERTO DA SILVA

(Reclamante)

ajudante, solteiro, brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. Vila Panorama, rua 2, nº 140, Montenegro portador da C.P. — N.º

82.171, Série 583, e apresentou a seguinte reclamação contra

TERMOPLAN-ENGENHARIA TÉRMICA LTDA. construção
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na rua Lopo Gonçalves-456-Porto Alegre
(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 29.08.78 até 27.10.78, quando foi demitido.
Que recebia Cr\$8,00 por hora em pagamento semanal.
Que não recebeu seus direitos trabalhistas.

RECLAMA:

Aviso prévio(8 dias).....	Cr\$ 512,00
13ºsalário prop.(2/12).....	Cr\$ 320,00
Férias prop.(2/12).....	Cr\$ 320,00
FGTS-guias de AM cód 01	a calcular
Saída na CTPS.....
Sub-total.....	Cr\$1.152,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 23 de novembro de 1978, às 13:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Carlos Alberto da Silva
Carlos Alberto da Silva(rcte.)

ampo

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi
leita e expedida a devida notificação
por via postal a/AR. n.º 268356
ou la. Exp. notif. ao I.A.P.A.S. na pessoa
do Of. de just. Avat.

Montenegro, 06 de 11 de 1978

Armando de Lima Dutra
Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº 709-10/78

SR. **TERMOPLAN-ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.**
Rua Lobo-Gonçalves, 456-P.Alegre

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **SERGIO LUIZ DUTRA e CARLOS ALBERTO DA SILVA**

Reclamado **TERMOPLAN-ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.**

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro - RS** na rua **Capitão Cruz**, nº **1643**, no dia **vinte e três (23)** do mês de **novembro/1978**, às **treze (13:00)**, horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. **Ocasião em que deverá apresentar CPF ou CGC.**

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro 06 de **novembro** de 19 **78**

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

I. A. P. A. S.
07 NOV 1978
MONTENEGRO

Of. Nº / Montenegro , 06 de novembro 1978

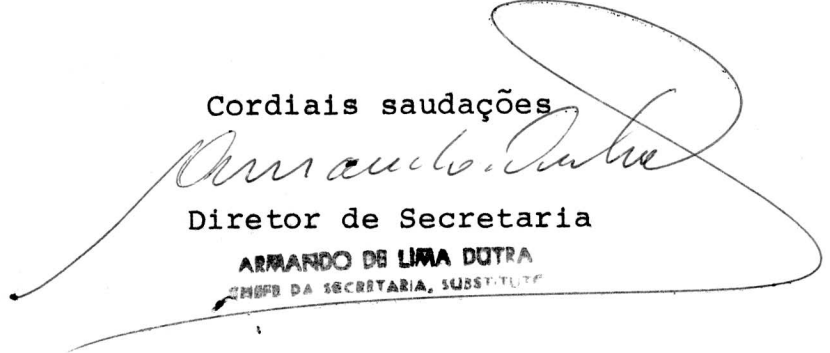
CHEFE SEÇÃO CONFIRMAÇÕES E DIV. ATIVA

SENHOR AGENTE:

Venho pelo presente, em cumprimento ao disposto pelo parágrafo único do art. 60 do Decreto nº 59.820/66 notificá-lo de que no Proc. JCJ709-10 /78 , desta Junta, ajuizado por .. **SERGIO LUIZ DUTRA E OUTRO** contra **TERMOPLAN ENGENHARIA TERMICA LTDA.** com endereço à **Rua Lopa Gonçalves, 456 - P. Alegre** o(s) reclamante(s) pleiteia(m), entre outros itens, seja a empresa reclamada compelida a efetuar os depósitos de que trata a Lei 5.107/66, de 13 de setembro de 1966.

Aproveito a oportunidade para apresentar -
lhe

Cordiais saudações



Diretor de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ILMO. SR

MD. AGENTE DO
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, às 16:00 hs. no Edifício Sede local do IAPAS., sendo aí, notifiquei - ao Sr. Agente na pessoa do Sr. JUIZ LANG, Chefe Seção Infrações e Div. Ativa, tendo sido assinado a certidão e recebido o original tomando ciência.

Montenegro, 07 de novembro de 1978

João da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador

JUNTADA

Faço juntada do AR abaixo
nesta data.

Em 07 de novembro de 19 78

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Nome do destinatário TERMOPLAN-ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.
 Endereço Rua: Lobo Gonçalves, nº 456-PORTO ALEGRE-RS.
 Número do Registrado 268356
 Natureza do objeto _____
 Data do registro ou emissão 07.11.78

R E C I B O

Recebi o objeto a que se refere este "A.R."

Porto Alegre 9 de novembro de 78
Local e data

Bundesmann
Assinatura do Destinatário

Devolva-se diretamente ao remetente. Correio de origem

JUNTADA

Faço juntada da ata fls 6
e doc. 7 a 9.

Em 23 de novembro de 19 78

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Esta parte deve ser preenchida pelo remetente:

Carimbo do Correo que fizer a devolução do "A.R."



BRASIL

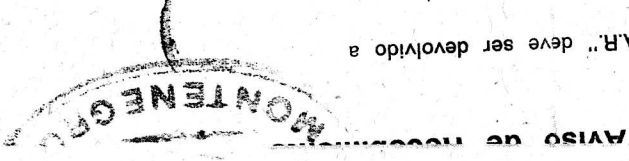
Estado _____

Cidade _____

Rua: Capitão Cruz, nº 1643
Rua - Número - Apartamento - ZC

Nome _____
Junta de Conciliação e Julgamento

Este "A.R." deve ser devolvido a



JUNTADA

Faça juntada da ata fls 6
e doc. 7 a 9.

Em 23 de novembro de 1978

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
MUNICÍPIO DE MONTENEGRO, SUBSTITUTO



6/10

PROCESSO N.º 709-10/78

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às treze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: SERGIO LUIZ DUTRA E CARLOS ALBERTO DA SILVA, reclamantes e TERMOPLAN ENGENHARIA TERMICA LTDA., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais, FGTS e saída na CTPS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Guido Gabellini, que juntou credencial aos autos. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada pagará neste ato a importância de Cr\$ 900,00 para cada parte, ficando, digo, para cada reclamante. Com o recebimento desta importância o reclamantes darão quitação do pedido constante da inicial, bem como sobre qualquer título decorrente do extinto contrato de trabalho, nada mais tendo a alegar. Custas pro-rata no valor de Cr\$ 90,00 para cada reclamante, cabendo a reclamada pagar Cr\$ 90,00, ficando os reclamantes dispensados do pagamento por ganharem menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir encerrada a audiência. Para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Reclamante



Reclamante
Carlos da Silva

Reclamada

Guido Gabellini

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



A U T O R I Z A Ç Ã O

O eng^o Guido Gabellini, Gerente Técnico de nossa empresa e stá por nós autorizado a representar a Termoplan Engenharia Térmica Ltda. no processo que lhe movem Sérgio Luiz Dutra e Carlos Alberto da Silva na Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS.

Todas as decisões do eng^o Gabellini referentes - ao citado processo serão endossadas pela Termoplan.

Porto Alegre, 22 de novembro de 1978.

TERMOPLAN - Engenharia Térmica Ltda.
Piere Rosário D'Alascio
Engo Piere Rosário D'Alascio
Diretor

89160915/0001-78

TERMOPLAN ENGENHARIA
TERMICA LTDA.

RUA LOPO GONÇALVES, 458
CIDADE BAIXA - CEP 90.000

PORTO ALEGRE - RS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

8/3

PROC. N.º 709-10/78

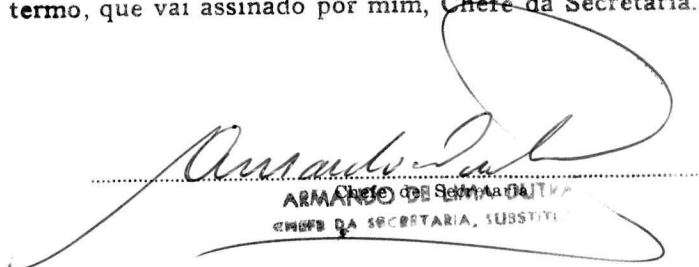
TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Montenegro, às 13:15 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante SERGIO LUIZ DUTRA, digo, CARLOS ALBERTO DA SILVA e o Reclamado TERMOPLAN ENGENHARIA TERMICA LIDA (Representação, quando houver)

acordo celebrado
e por este último me foi dito que, em cumprimento a XXXXXXXXXX na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 900,00 (Novecentos cruzeiros)
relativa a o pagamento conforme acordo.-

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.


ARMANDO DE SAVIDO
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUI


Reclamante


Reclamado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

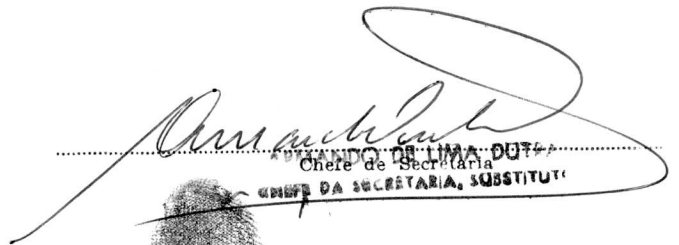
PROC. N.º 709-10/78

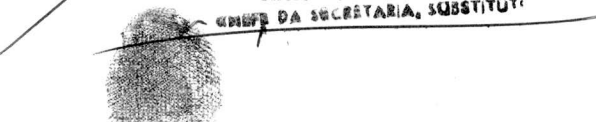
TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

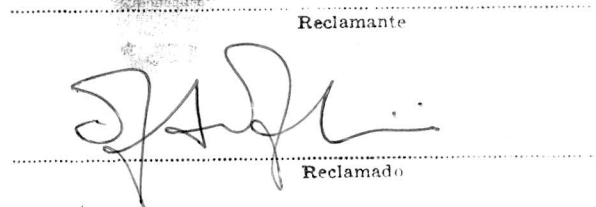
Aos 23 dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Montenegro, às 13:15 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante SERGIO LUIZ DUTRA e o Reclamado TERMOPLAN ENGENHARIA TERMICA LTDA (Representação, quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado (Representação, quando houver) na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 900,00 (Novecentos cruzeiros-.....) relativa a o pagamento conforme acordo.-

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.


SERGIO LUIZ DUTRA
Chefe de Secretaria
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO


Reclamante


Reclamado

JUNTADA

Faço juntada da guia do DARF
abaixo, nesta data.

Em 24 de novembro de 1978

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 89160915/0001-78		02 RESERVADO	04 RESERVADO
MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		03 DATA DE VENCIMENTO 23.11.78	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE TERMOPLAN ENGENHARIA TERMICA LTDA S.		07 NÚMERO 456	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua Lopo Gonçalves		09 BAIRRO OU DISTRITO 90 000	11 MUNICÍPIO (CIDADE) PORTO ALEGRE
10 CEP 90 000	12 SIGLA DA U.F. RS	13 EXERCÍCIO 78	14 COTA OU DUODÉCIMO 3
15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5	17 Nº PROCESSO 000 709/787	18 REFERÊNCIAS
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS - A		20 CÓDIGO 1.505	21 VALOR - CRS 90,00
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO
ORGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO
RECLAMANTE(S) SERGIO LUIZ DUTRA e OUTROS		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	
RECLAMADO(A) TERMOPLAN-ENG. TERMICA LTDA		28 TOTAL	29 VALOR - CRS 90,00
GUIA Nº 399/78		30 AUTENTICAÇÃO	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO Banco do Brasil S.A.			

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029 Impresso 7 - Concórdia, Avenida do Brasil, 586
Fones 412382, 411384 - P. Alegre - CGC 92691344/0001-02

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 24 de 11 de 1978

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

0000
L. - Mensagem RS
23 NOV 1971
FLAVIO
0000